

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SERRALHERIA E METALURGICA
BANDEIRANTES

CNPJ nº 82.876.954/0001-27

MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 652.617.989-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.198.017, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DO FERRO, 413, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89225860, BRASIL.

MARLY LISBOA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 821.946.029-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.008.495, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DO FERRO, 413, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89225860, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERRALHERIA E METALURGICA BANDEIRANTES, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201379095, com sede Rua Dorothovio do Nascimento, 2508, Jardim Sophia Joinville, SC, CEP 89219750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.876.954/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SERRALHERIA E METALURGICA BANDEIRANTES, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 652.617.989-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.198.017, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DO FERRO, 413, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89225860, BRASIL.

MARLY LISBOA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 821.946.029-68, CARTEIRA DE

Req: 81100001096352

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218618689 Protocolo 218618689 de 07/07/2021 NIRE 42201379095

Nome da empresa BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 611976472460642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx4YfXFc92ZRSg&chave2=Ug8cwmwspn_-okGj5CvniIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31268969668-AUGUSTO MEDEIROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SERRALHERIA E METALURGICA
BANDEIRANTES

CNPJ nº 82.876.954/0001-27

IDENTIDADE nº 3.008.495, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DO FERRO, 413, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89225860, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201379095, com sede Rua Dorothovio do Nascimento, 2508, Jardim Sophia Joinville, SC, CEP 89219750, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.876.954/0001-27, consolidam o contrato social e demais alterações, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Dorothovio do Nascimento, 2508, Jardim Sophia Joinville, SC, CEP 89219750

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO	55.000	R\$	55.000,00
2	MARLY LISBOA CARDOSO	45.000	R\$	45.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Sétima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Req: 81100001096352



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218618689 Protocolo 218618689 de 07/07/2021 NIRE 42201379095

Nome da empresa BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 611976472460642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SERRALHERIA E METALURGICA
BANDEIRANTES

CNPJ nº 82.876.954/0001-27

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Oitava: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Nona: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Joinville, 1 de julho de 2021.



MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO



MARLY LISBOA CARDOSO

Req: 81100001096352

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218618689 Protocolo 218618689 de 07/07/2021 NIRE 42201379095

Nome da empresa BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 611976472460642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4YfKFc92ZRSg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31268986968-AUGUSTO MEDEIROS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Augusto Medeiros, brasileiro, contador, inscrito no Conselho de Santa Catarina sob o número 012612, inscrito no CPF nº 312.689.869-68, com endereço profissional na Rua Albano Schmidt, 1125, Boa Vista, CEP 89.205-101, Joinville/SC. DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados no presente processo da JUCESC de protocolo nº 218618689 ALTERAÇÃO de SOCIEDADE LTDA, BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA, são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos Art. 425, ins. IV do CPC/2015.

Relação de documentos:

- Instrumento ALTERAÇÃO de SOCIEDADE LTDA de nome empresarial BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA. e CNPJ nº 82.876.954/0001-27 composto por 3 PÁGINAS e assinado manualmente pelos sócios MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO e MARLY LISBOA CARDOSO;
- Documentos auxiliares composto por 4 páginas constando o documento de identificação do Profissional Contábil Augusto Medeiros e o documento de identificação dos sócios MANOEL DOS PASSOS DA SILVA CARDOSO e MARLY LISBOA CARDOSO;

Joinville, 5 de julho de 2021.

AUGUSTO MEDEIROS

Contador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 01/07/2021

Arquivamento 20218618689 Protocolo 218618689 de 07/07/2021 NIRE 42201379095

Nome da empresa BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 611976472460642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



218618689

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BANDEIRANTES ESTRUTURAS METALICAS LTDA
PROTOCOLO	218618689 - 07/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42201379095
CNPJ 82.876.954/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021
SOB N: 20218618689

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218618689

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31268986968 - AUGUSTO MEDEIROS - Assinado em 05/07/2021 às 14:37:46